



DECRETO N° 1167/2013

Pontão (RS), 16 de agosto de 2013.

**DECLARA CARGA HORÁRIA E O PADRÃO DE
VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXÍLIAR DE
ADMINISTRAÇÃO II.**

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.62 Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei n° 865/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) o valor do padrão salarial básico do cargo de auxiliar de administração II.

Art. 2º - Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do cargo de auxiliar de administração II.

CARGO	VALOR	PADRÃO
Auxiliar de administração II	R\$ 950,00	4

Art. 3.º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 16 dias do mês de agosto de 2013.**

NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração